

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento como **CONTRATADA: FLEX DF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, localizada em Brasília/DF, no SHN quadra 02, bloco A sala 94, Ed. Manhattan Plaza, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.415/0001-24, licença ANATEL SCM nº 0080/2015, neste ato representada por Marco Antonio Netto da Quinta, CPF nº 879.172.037-00 e como **CONTRATANTE: CONSÓCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, localizada em Santo André/SP, Av. Ramiro Colleoni, Nº 5, Centro - CEP: 09.040-160, inscrita no CNPJ sob o nº 58.151.580/0001-06, neste ato representada por Edgard Brandão Junior, CPF nº 266.160.688-20 qualificado como Secretário Executivo, respondendo pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Grande ABC., ajustam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover alteração de titularidade da parte **CONTRATADA** do contrato firmado na data de 02 de julho de 2017. A empresa **OPENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, localizada em Brasília/DF, no SHN Quadra 02, bloco a Sala 98, Ed. Manhattan Plaza licença ANATEL SCM nº 0080/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.627/0001-23 passará a administrar os contratos da **FLEX DF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, localizada em Brasília/DF, no SHN quadra 02, bloco A sala 94, Ed. Manhattan Plaza, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.415/0001-24, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, motivo pelo qual a relação contratual prosseguirá, visto que ambas empresas pertencem ao mesmo grupo e a mudança da empresa prestadora de serviços não implicará em prejuízos à execução do contrato.

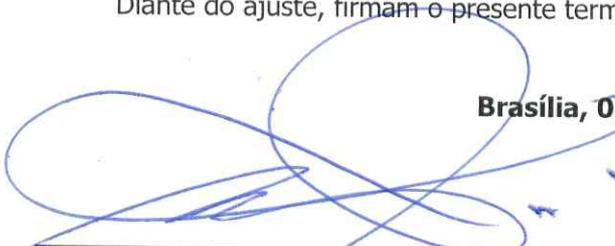
### CLÁUSULA SEGUNDA:

Mantém-se todas as cláusulas, prazos, serviços e etc. Firmados no contrato original.

O presente Termo Aditivo passará a fazer parte do Contrato de Prestação de Serviços, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

Diante do ajuste, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 08 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE**

**ABC**

**Edgard Brandão Junior**

**CPF: 266.160.688-20**

**Secretário Executivo**

**Secretaria Executiva do Consórcio**

**Intermunicipal Grande ABC**

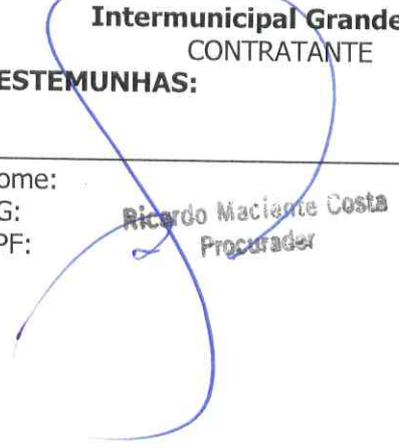
**CONTRATANTE**

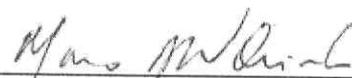
**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG:

CPF:

  
**Ricardo Maciente Costa**  
Procurador

  
\_\_\_\_\_  
**OPEN INTERNET**

**Marco Antonio Netto da Quinta**

**CPF: 879.172.037-00**

**CONTRATADA**

Nome: **Sayma Soares Genratte**

RG: **39.673.224-0**

CPF: **453.927.718-90**